ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000125/22 de 1 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.108.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso

de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.108.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.782.0055.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES

3,3,90,30,00,00,00 - MATERIAL DE CONSUMO 40,000,00

07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS

referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00

	Total Suplementação:	1.108.000,00
Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão	o utilizados recursos proveniente do exce	sso de arrecadação

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	518.000,00
00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	20.000,00
00.01.0018 (0018) - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%	100.000,00
00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	430.000,00

Página: 1/2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais

40.000,00

Total excesso de arrecadação

1.108.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Novembro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 2/2